

COMUNICADO OFICIAL N.º 01/2025

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), a Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), o Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO os resultados finais homologados dos Editais n.º 03/2024 – Premiação Cultura Viva e n.º 04/2024 – Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos e Pontões de Cultura (Rede Municipal de Pontos de Cultura), realizados pelo Município de Patrocínio por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa MinC n.º 12, de 28 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para a concessão de prêmios e certificação simplificada de Pontos e Pontões de Cultura;

CONSIDERANDO ainda a determinação constante na Portaria MinC n.º 80, de 27 de outubro de 2023, quanto ao dever dos entes federativos de formalizar, por ato administrativo declaratório, os grupos e entidades reconhecidos como Pontos e Pontões de Cultura;

TORNA PÚBLICO que ficam reconhecidos como Pontos de Cultura Municipais de Patrocínio/MG os coletivos e entidades abaixo relacionados, habilitados conforme os processos seletivos dos Editais n.º 03/2024 e n.º 04/2024:

- I. Associação de Congados de Patrocínio - MG – CNPJ: 42.901.826/0001-71;
- II. Associação de Folias de Reis de Patrocínio – MG – CNPJ: 07.583.318/0001-91;
- III. Associação Escola Unidos do Congo – CNPJ: 37.653.050/0001-88;
- IV. Movimento LGBTQIAPN+ de Patrocínio – MG;
- V. Tenda Nossa Senhora das Candeias;
- VI. Trâmite City.

O presente ato administrativo tem caráter declaratório e publicitário, destinando-se a assegurar o devido reconhecimento institucional, a publicidade e a validade dos efeitos previstos na legislação federal que rege a Política Nacional de Cultura Viva, possibilitando a devida certificação junto ao Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura do Ministério da Cultura.

Patrocínio/MG, 06 de outubro de 2025.


Ana Valéria de Rezende Cunha
Secretária Municipal de Cultura e Turismo